CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO GOMES

INDICAÇÃO Nº 403 /2022.

EMENTA: Destina-se 05% das moradias habitacionais a mulheres vítimas de violência doméstica.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja destinado 05% das moradias dos conjuntos habitacionais Minha Casa Minha Vida, para mulheres vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A solicitação faz-se necessária, diante do grande número de mulheres vítimas de violência doméstica, que vem sofrendo diariamente pós separação de seus agressores para se reerguer socialmente e recuperar sua dignidade, necessitando de amparo muitas vezes com moradia e tendo em vista a dificuldade na conquista de sua casa própria, peço que essa indicação seja aprovada para que possamos atender essas mulheres que tanto necessitam de ajuda.

Barra Mansa, 12 de Agosto de 2022.

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

VEREADOR